



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 77

DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Decreta luto oficial no Município de Ourilândia do Norte/PA em virtude do falecimento do senhor Servidor Público da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Jonair Jorge da Silva, ocorrido no dia 30 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Ourilandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre e exemplar Servidor Público, de conduta íntegra, respeitável e ilibado espírito público;

CONSIDERANDO o legado que certamente deixará aos seus filhos, familiares e amigos;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Ourilandense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Ourilândia do Norte-PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Jonair Jorge da Silva, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, como Servidor Público no cargo de motorista da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

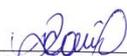
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL

P.M de Ourilândia do Norte-PA
Publicado em 30/06/2021


Marcos Vinícius Dairel
Sec. Chefe de Gabinete